



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requiritante

Secretaria Municipal de Educação, 31.021.960/0001-61
VILMA MARIA ROSA DA SILVA.



Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PURIFICADORA DE ÁGUA, DESTINADA AO ABASTECIMENTO DE 10 UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.

Justificativa da Necessidade

A presente contratação tem por finalidade assegurar o acesso à água potável em 10 escolas municipais, condição essencial para a manutenção da saúde, higiene e qualidade de vida da comunidade escolar.

Atualmente, a água utilizada nessas escolas é proveniente de fontes naturais (rio e poços artesianos), sem tratamento adequado, o que acarreta riscos sanitários e possíveis contaminações.

A instalação de purificadores proporcionará um ambiente escolar mais seguro, higiênico e saudável, atendendo aos princípios constitucionais da eficiência e da continuidade do serviço público (art. 37, caput, da CF/88).

Além disso, atende ao disposto no art. 11, inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021, que exige a formalização prévia da necessidade da contratação e a descrição clara do objeto, e ao art. 18, §1º, quanto à identificação do resultado pretendido e aos estudos preliminares da demanda.

Especificações técnicas do equipamento:

- ✓ Denominação / Modelo
Máquina comunitária de purificação de água COMUNITÁ PSL - 200 F, ou equivalente em qualidade e desempenho, conforme normas do INMETRO.
- ✓ Capacidade de Produção
- ✓ Produção diária de até 150 garrafas de 20 litros; produção contínua de 100 a 130 litros/hora; capacidade de armazenamento mínimo de 200 litros.
- ✓ Sistema de Purificação
- ✓ Eliminação de areia, barro, ferrugem, cloro, odores, sabores, terra, agrotóxicos, vírus, bactérias, excesso de sódio e metais pesados.



- ✓ Filtro retentor de partículas: areia, barro e ferrugem;
- ✓ Carvão ativado I e II: cloro, odores e sabores;
- ✓ Filtro de partículas finas: areia, ferrugem e terra;
- ✓ Membrana de osmose reversa: elimina até 98% de impurezas e sódio;
- ✓ Lâmpada ultravioleta: elimina bactérias e vírus.
- ✓ Dimensões e Peso:
- ✓ Largura: 0,80 a 1,00 m; Altura: 1,70 a 2,00 m; Profundidade: 0,80 a 1,00 m; Peso: 150 a 200 kg.
- ✓ Especificações Técnicas Principais
- ✓ Pressão hidráulica: 180–400 kPa; Tensão: Bivolt 110/220V; Potência: 500–700 W; Grau de proteção: IP21; Sistema de monitoramento em tempo real; Certificação INMETRO; Eficiência Classe A para partículas; Redução eficiente de cloro; Eficiência bacteriológica aprovada.
- ✓ Garantia e Manutenção
- ✓ Garantia mínima de 12 meses; prazo máximo de 30 dias corridos para conserto; substituição do equipamento em caso de defeito grave.

Dos quantitativos solicitados:

O quantitativo foi definido levando em consideração a condição os pontos de consumo coletivo, observando a capacidade de produção do equipamento e o número médio de alunos atendidos por unidade.

Prazo para execução:

O prazo máximo para fornecimento, instalação e início de operação dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou assinatura do contrato, conforme disposto no edital e cronograma a ser definido pela Administração.

O prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa formal da contratada e autorização expressa da Administração, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente motivado e sem prejuízo ao interesse público.

A contratada deverá garantir que todos os purificadores estejam plenamente instalados, testados e em funcionamento dentro do prazo estipulado, incluindo treinamento dos responsáveis pela operação e manutenção.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista em dezembro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente contratação não contempla o Plano Anual de Contratações (PAC), tendo em vista que a atual gestão municipal iniciou-se em 2025 e não recebeu da administração anterior nenhum PAC formalizado. Ressalta-se que o PAC referente ao exercício de 2026 encontra-se em fase de elaboração, contudo, a demanda em questão é considerada necessária e prioritária, uma vez que visa garantir água de qualidade para a rede municipal de ensino de São Domingos do Capim.



Indicação da Equipe de Planejamento

LUCIVANE PINHEIRO DE ARAÚJO REIS



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO A SER CONTRATADO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	V UNITÁRIO	V TOTAL
1	MÁQUINA COMUNITÁ PURIFICATA	10	UNIDADE		

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

São Domingos do Capim/PA, 06 de outubro de 2025

VILMA MARIA ROSA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 004/2025